

O Japão só se considera em guerra com a Inglaterra e Estados Unidos

NOVA YORK, 2 — O radio japonês, referindo-se aos países americanos, que declararam guerra ao Japão, reproduziu as palavras do ministro Togo perante a Dieta: «O Japão só se considera em guerra com a Inglaterra e Estados Unidos». Segundo a irradiação, To-

go acrescentara: «Obviamente existirá um estado de guerra com todos os países que assim o declarem, cabendo ao Japão as contra medidas que forem adequadas, sem que haja a intenção de declarar guerra a quem quer que seja».

# CORREIO DO SUL

SEMANARIO INDEPENDENTE E NOTICIOSO

Redação e oficinas  
RUA 13 DE MAIO, 3  
C. Postal, 34 • Fone, 86

LAGUNA - Sta. Catarina  
DOMINGO  
8 de Fevereiro de 1942

DIREÇÃO E GERENCIA:  
DR. JOÃO DE OLIVEIRA

ANO XI  
Número 526

ASSINATURAS  
Anual ..... 205000  
Semestral ..... 105000  
Avulso ..... 5400

## Aplausos á atitude do Juiz de Hamonia

Divulgamos em primeira mão, na nossa última edição, a atitude do juiz Cantídio Amaral, iniciando no município de Hamonia um patriótico movimento com o fim de colaborar com o governo do Estado, na campanha de nacionalização e no combate ao quintacolonismo.

O gesto do juiz de Hamonia, logo que se tornou conhecido, despertou entusiasmo e satisfação entre os elementos nacionalistas de toda essa região, sendo numerosas as mensagens de aplausos e encorajamento que lhe têm sido enviadas e aos seus dignos companheiros entre os quais figuram elementos de real projeção naquele município, como o promotor Eugênio Gradowski, o inspetor Motá Pires e o escrivão Celso Moura.

O momento atual exige que todos os brasileiros, unidos, se mantenham vigilantes. Cada brasileiro digno desse nome deve ser um fiscal, pronto a denunciar às autoridades os elementos indesejáveis que desprezitam as leis de nacionalização e se manifestam contrários a atitude assumida pelo grande Presidente Vargas, que consultou os interesses do Brasil e de toda a América.

Em Hamonia, é voz geral, funcionários públicos ainda falavam de preferência língua estrangeira e estrangeiros ocupavam funções publi-

cas. Era preciso, pois, que brasileiros corajosos e patriotas, colaborando com o governo, iniciassem, ali, uma campanha em prol do cumprimento das leis de nacionalização e do respeito á nossa soberania.

Prestigiando esse patriótico movimento, o Governo do Estado acaba de tornar sem efeito a nomeação do

dr. Frederico Kroener para delegado de higiene de Hamonia.

Trata-se de um medico estrangeiro que manifesta abertamente suas simpatias pelo eixo, tornando o hospital que dirige, uma célula suspeita aos interesses nacionais.

(De «A Comarca», do In. daial).

## Para melhor aproveitamento do carvão nacional

Aberto um crédito de mais de cinco mil contos

Foi assinado pelo presidente da República o seguinte decreto-lei:

«Art. 1º. — Fica aberto, pelo Ministério da Agricultura o crédito especial de 5.340.000\$000, para atender ás despesas de aparelhamento e dos trabalhos do Departamento Nacional da Produção Mineral, referentes ao melhor aproveitamento do carvão nacional, de conformidade com o disposto no decreto-lei numero 2.667, de 3 de outubro de 1940.

Art. 2º. — O Departamento Nacional da Produção Mineral deverá submeter á aprovação do presidente da República, por intermédio do Ministério da Viação e Obras Públicas, no prazo de um

mês, a discriminação prévia do emprego do referido crédito especial em parcelas correspondentes a despesas do Pessoal, Material, e Serviços e Encargos e, no prazo de um ano, o plano definitivo, com o respectivo orçamento, de todos os trabalhos a seu cargo, compreendidos no programa geral, para o melhor aproveitamento do carvão nacional.

Parágrafo único — O prazo estabelecido neste artigo são contados a partir da data da publicação do presente decreto-lei.

Art. 3º. — Ficam revogados o decreto-lei número 3.936, de 30/12/1941 e demais disposições em contrário».

## Uma nota da Secretaria da Segurança Pública

A Secretaria de Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda, distribuiu aos jornais a seguinte nota:

«O Governo, diante da situação criada pela ruptura das relações diplomáticas e comerciais com o Japão, Alemanha e Itália, está certo de encontrar na população catarinense a mesma unidade de sentimentos e de pensamentos de que já tem dado provas. É recomendável, todavia, que se mantenham todos no mesmo espirito de ordem e disciplina com que vêm acompanhando até agora os acontecimentos, evitando atitudes agressivas para com os súditos daquelas nações, residentes no país, suas pessoas, seus bens, sua honra.

A prática de destruição, de perseguição, de violência, cometida contra indivíduos desarmados, é prescrita pelo

Direito Internacional e prejudicial ao bom nome da Nação, além de absolutamente inútil, pois repercute prejudicialmente na economia do país e no conjunto do seu esforço».

Tendo os Brasileiros no Presidente Getúlio Vargas um guia seguro, dotado de

inteligencia excepcionalmente aguçada e de perfeito conhecimento da realidade, e de uma noção superlativa do bem público, devem eles acatar-lhe as ordens e seguir-lhe o exemplo, cumprindo em cada setor da vida nacional, a tarefa que ele lhes distribui».

## Novas determinações sobre o registo de estrangeiros

Dispondo sobre o registo de estrangeiros, o presidente da República assinou o seguinte decreto-lei:

«Art. 1º. — Os serviços de Registo de Estrangeiros, criados na forma do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, que até o dia 31 de janeiro do ano corrente não tiverem concluído

o registo dos estrangeiros residentes, em caráter permanente, nas respectivas jurisdições, expedirão, mediante autorização prévia do Conselho de Imigração e Colonização, certificados de registo provisório, que serão substituídos, no prazo de um ano, pelas carteiras modelo 19 a que se refere aquele Decreto.

Parágrafo único — O certificado expedido na conformidade deste artigo substituirá, para os efeitos legais, a carteira modelo 19.

Art. 2º. — A partir de 1º de Fevereiro, os estrangeiros que se não tiverem apresentado o registo ficarão sujeitos a multa de ... 20\$000 por mês de excesso.

Art. 3º. — O Conselho de Imigração e Colonização baixará imediatamente as instruções necessárias ao cumprimento desta lei, revogadas as disposições em contrário».

## Flores da Cunha, O meu entusiasmo pelo Brasil

Já estaria de viagem para o nosso país, a fim de se colocar á disposição do Governo

Tendo chegado de Montevideo, o desportista Bruno Carvalho, que na capital uruguaia teve oportunidade de se avistar com o sr. Flores da Cunha, informou á reportagem da Agência Meridional que o ex-governador do Rio Grande do Sul deverá embarcar com destino ao nosso país, com o propósito de apresentar sua solidariedade ao governo brasileiro em face da decisão que adotou, «incorporando-se ás democracias, nesta hora grave por que o mundo atravessa».

Sabe-se ainda, segundo a mesma informação, que o sr. Flores da Cunha viajará de avião.

NOVA YORK. — Desde que cheguei ás terras do Continente americano, experimento surpresas e sensações novas e ineditas diariamente. Tenho procurado me integrar na vida dinamica desses povos que a Europa não conhece serem tão desenvolvidos em sentimentos de humanis-

mo e de fraternidade universal. Pretendo me inteirar da historia de cada um desses povos e me esclarecer de suas realidades culturais, sociais e economicas. Mais tarde, quando voltar á minha terra, quero justificar a minha permanência nesse hemisfério santo. Sempre li e ouvi narrativas pitorescas e sedutoras a respeito do Brasil, sempre tive por esse país, uma especial simpatia, talvez oriunda da sua juventude sadia. Agora, entretanto, que esse país está em evidencia porque se destaca entre as nações sul americanas, decidi conhecê-lo mais detalhadamente. Leio tudo que se escreve em referencia ao Brasil e assustadoramente vai crescendo o meu entusiasmo por essa nação que figura proeminentemente nessa fortaleza erguida pelas Americas em defesa das democracias. A posição politica do Brasil é por todos os motivos digna de louvor e de admiração. Os europeus que vêm da Europa sentem fel cidade ao observar que nesse continente todos têm perfeito conhecimento da tragedia que se desenvolve no Velho Mundo e todos querem se irmanar nessa luta heroica promovida contra as ditaduras. Tenho emoção de viver na America!

## Rigorouso inquerito para apurar as causas do encarecimento do custo da vida no Brasil

RIO, 31 (A. N.) — Sob o titulo «O custo da vida», o vespertino «A Noite» publica o seguinte: «Vai se proceder um amplo e rigoroso inquerito para investigar as causas do encarecimento da vida no Brasil. A medida, que é de iniciativa do Conselho Federal do Comercio Exterior e foi aprovada pelo presidente da República ficará a cargo daquele importante órgão em articulação direta com a Comissão de Defesa da Economia Nacional e com os demais aparelhos da administração pública que possam contribuir eficazmente para a execução desse empreendimento. Está, pois, patente que nesse trabalho ter-se-ão em vista os legítimos interesses tanto dos consumidores como dos produtores, tanto dos que compram como dos que vendem.

E é fora de dúvida que não se trata de examinar superficialmente a situação para um julgamento apressado.

As causas do encarecimento da vida são demasiado complexas. Ninguém será capaz de negar que há as verdadeiras produzidas por fenômenos naturais ou inclu-

táveis como as que decorrem da contingência de ordem externa — a guerra que nos fechou varios e importantes mercados, provocando a alta dos preços de instrumentos agrarios e industriais bem como dos adubos e das manufaturas indispensáveis aos agricultores, além de elevar o custo dos fretes para o transporte dentro de nossas fronteiras. Mas é tão incontestável que á sombra da guerra se praticam inomináveis explorações que pre-

cisam ser reprimidas com a maior severidade.

E bastam estas breves considerações para ter-se a certeza de que é necessario e oportuno um inquerito, graças ao qual ficará separado o joio do trigo e sobrarão elementos que habilitem um juizo exato e uma ação justa para o integral amparo dos interesses respeitáveis e a punição dos que abusam das condições anormais para extorquir a bolsa do povo».

## Podem prestar exame de segunda época

Um decreto para beneficiar os alunos que obtiveram a media global trinta

O presidente Getúlio Vargas acaba de assinar o seguinte decreto dispondo sobre a habilitação no ensino secundario:

«O presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único — Aos alunos

do ensino secundario que não tenham conseguido a media global cincoenta, mas tenham alcançado pelo menos trinta em cada disciplina da serie em que estiveram matriculados, é permitido prestar, em segunda época, exame de uma ou duas disciplinas, a fim de obter a media global necessaria á habilitação».

Ao encaminhar ao presidente da República o anteprojeto do decreto acima, o ministro da Educação e Saude fê-lo acompanhar da seguinte exposição de motivos:

Sr. presidente:

O decreto-lei n. 1.750, de 8 de novembro de 1939, fixou o principio de que a habilitação nos cursos secundarios, nos exames de segunda época poderia ser concedida não apenas nos termos do decreto n. 21.241 de 4 de abril de 1932, mas ainda aos alunos que, na primeira época, alcançassem a media global cincoenta, sem a media final trinta em todas as disciplinas.

Ora, a situação dos alunos que hajam obtido a media final trinta ou superior a trinta em todas as disciplinas, sem alcançar a media global cincoenta, é perfeitamente equivalente aos do caso de que trata o decreto-lei n. 1.750, acima citado.

Para dar o mesmo tratamento a alunos que se apresentam em iguais condições de merecimento, é que submeto á consideração de V. Excia o incluso projeto de decreto lei.

Apresento-lhe meus protestos do mais profundo respeito — (a.) Gustavo Capanema».

## O Japão não declarará guerra aos países sul-americanos

RIO, 2 (Informa de Tóquio a A. P.) — Shigenori Todo, ministro do Exterior, falando á Dieta sobre a atitude japonesa com relação aos países sul-americanos que declararam guerra ao Japão, disse que devido a considerações politicas o governo niponico se abstinha de declarar guerra aos mesmos.

## VOLUNTARIOS, PELO BRASIL!

A 1ª Região Militar abriu o voluntariado para 5ª R. M. que abrange os Estados do Paraná e S. Catarina, devendo os candidatos se apresentar nos quartéis do Batalhão de Guarda e Dragões da Independência.

## Proibidos os filmes da "UFA"

O Capitão Delegado de Ordem Política Social, de acordo com o Diretor de Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda, baseando-se nas instruções recebidas das altas autoridades federais, que vedam o uso dos idiomas italiano, alemão e japonês nos lugares públicos, vem de proibir a exibição dos filmes da «Ufa», desde que os mesmos sejam falados em lingua alemã.

## Presente dos chanceleres ao Presidente Vargas

RIO, 27 — Os chanceleres reunidos no Rio vão prestar expressiva homenagem ao Presidente Getúlio Vargas, oferecendo-lhe uma pasta de couro com uma placa de ouro, onde estão gravadas as assinaturas dos manifestantes.

A placa tem a seguinte inscrição: «A s. exa, dr. Ge-

COMPREM OU ASSINEM  
CORREIO DO SUL

(Reproduzimos os comentários abaixo, por terem saído com incorreções)

## Descendentes de estrangeiros! Não olvideis as palavras de Lauro Muler, no seu incisivo dilema:

“Quem nasceu neste país é brasileiro ou é traidor”

Espirito brilhante, servido por sólida cultura, é o dr. Cantidio Amaral e Silva, juiz de direito em Hamônia, um magistrado competente e integro. Sua posição, na magistratura estadual, é das mais destacadas, quer pela inteireza moral, quer pelo acerto e independência de atitudes. Lemos, ainda agora, uma sentença de que foi prolator. É oportuno divulgá-la. Focaliza a necessidade do abraço de alguns descendentes de estrangeiros, que amam demais a pátria, a língua os costumes de origem paterna, olvidados de que bem mais deviam amar a nossa terra, os nossos hábitos e tradições. Ha gente assim entre filhos de alemães, de italianos, de sírios e *tuti quanti*. Os que não são assim, adotam, algumas vezes, atitudes extremamente opostas. Querem ser mais brasileiros do que nós. Pregam patriotismo exagerado e hipócrito, acusam de dubiedade e traição a brasileiros pelo sangue, pelas tradições e pelo nascimento.

Para todavia contrabalançar tais extremos, que felizmente são exceções, ha os que, embora nascidos de pais estrangeiros, são tão bons brasileiros como qualquer de nós.

Pinguemos, contudo, o ponto final nos comentários para a divulgação da sentença do ilustre e honrado juiz dr. Cantidio Amaral e Silva. Eil-a!

Dona Berta Ema Rau Zink, por seu advogado, legalmente constituído, pede retificação do assento de óbito do seu marido, Eugenio Zink, falecido no hospital desta cidade, alegando que o declarante do mencionado óbito, e secretário do referido hospital, ao designar o prenome do falecido, o de um dos filhos do casal, o de seu sogro e até um dos nomes da família da requerente, fê-los em grafia alemã, em vez de fazê-lo na lingua vernacula, isto é, declarara Eugen, Oswald, Lorenz e Rauh, ao invés de Eugenio, Oswald, Lourenço e Raul, respetivamente. Pede, outrossim, dispensa justificativa,

em face das certidões de casamento da requerente e nascimento de seu filho Oswaldo, nas quais constam os nomes em aprego, com grafia em lingua portuguesa. Com vista dos autos, nada opôs o representante do Ministério Público, em exercicio. Isto posto: Merece inteira acolhida ambos os pedidos em exame e é de lastimar-se que o funcionario do hospital desta cidade, Waldemar Kinas, brasileiro nato, jovem ainda, haja tanto desprezo pela lingua da terra em que nasceu e até hoje tem vivido, esquecido talvez de seus comensinhos deveres de cidadão e patriota. Essa lástima avoluma-se ainda, quando se sabe que o jovem brasileiro é reservista de segunda categoria do glorioso exercito nacional. Não raro se vê, nesta cidade, o tristissimo espetáculo do uso contínuo do idioma alemão por brasileiros natos, mormentes creanças e jovens, nos lares, nas casas comerciais, na via pública e nas diversões, em flagrante menospreso ao idioma patrio. E o mais doloroso, ainda, é que alguns dos máus brasileiros argumentam que assim procedem porque não existe lei que os proíba de fazê-lo. Esquecem-se estes impatrioticos lesa-idioma-patrio que, se a lei brasileira taxativamente não proíbe seus filhos de falarem qualquer lingua estrangeira, o dever patriótico, maxime dos que são reservistas das forças armadas, está, contudo, a lhes exigir e, alto e bem, a consciencia nacional a lhes impôr, o uso constante do idioma patrio, acima de qualquer outro. Julgo, pois, procedente o pedido, para mandar, como mando, que se retifique o assento de óbito de Eugenio Zink, lavrado no livro n. 4, a fls. 65 verso, sob numero 964, do cartório do registro civil da sede desta comarca, expedindo-se o competente mandado, pagas as custas pela requerente. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Hamônia, 7 de janeiro de 1942 ass. Cantidio Amaral e Silva, Juiz de Direito.

## Oficina impressora "CORREIO DO SUL" A cargo do novo arrendatario HUMBERTO QUEIROZ

EXECUÇÃO RÁPIDA E PERFEITA DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS PARA COMERCIO, INDUSTRIAS, REPARTIÇÕES, ESCRITORIOS ETC.

★ CARTÕES DE VISITA, RECIBOS DE ALUGUERES, NOTAS PROMISSORIAS, AVULSOS DE PROPAGANDA ★

Rua 13 de Maio, 3  
LAGUNA

## Pretendiam fundar uma "Casa Alemã"

Informa-nos o Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda:

— «Havendo chegado ao conhecimento das nossas autoridades, terem os elementos que constituíam a direção do Clube Palmitos, sediada na cidade de Xapeacó substituído, expulsando de socio, o presidente daquela agremiação, por ser ele brasileiro e não falar o idioma alemão, procurando, ainda,

promover a criação de uma Casa Alemã, foram os responsáveis pela condenável atitude presos e processados, por incitamento ao desprezo as leis do país, e ordenado e fechamento da sociedade em aprego.

## SOLICITADAS

### Edital de Proclamas

ARNOLDO TEIXEIRA, oficial do Registro Civil da sede da comarca de Laguna.

Faz saber que, perante si, estão se habilitando para casar: GILBERTO CASCAIS GUEDES e ONDINA MARIA AMANDIO. Ele solteiro, de profissão comércio, natural desta cidade, nascido em 19 de Dezembro de 1918, domiciliado e residente em Crescúma, filho legítimo de Francisco Fernandes Guedes e de D. Antonina Cascais Guedes. Ela, solteira, doméstica, natural desta cidade, nascida em 30 de agosto de 1919, domiciliada e residente nesta cidade, filha legítima de Manuel Amandio Maria e de Maria Amélia de Souza. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, nrs. 1-2-4, do Código Civil. Se algum souber de algum impedimento entre eles, queira acusa-lo para fins de direito. Lavro o presente para ser afixado em cartório, e publicado nesta cidade, no jornal «Correio do Sul».

Laguna, 2 de fevereiro de 1942.

Arnoldo Teixeira  
O oficial.

Faz saber que, perante si, estão se habilitando para casar: JOAQUIM MARTINS DOMICIANO e UBRANDINA MARIA VIEIRA. Ele, solteiro, ourives, natural de Jaguaruna, nascido em 10 de Julho de 1921, domiciliado e residente nesta cidade, filho legítimo de Martinho Domiciano Teixeira e de Leopoldina Borges Teixeira. Ela, solteira, doméstica, natural desta cidade, nascida em 16 de maio de 1923, domiciliada e residente nesta cidade, filha legítima de João Antonio Vieira e de Maria Galvina Vieira. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, nrs. 1-2-3-4, do Código Civil. Se algum souber de algum impedimento entre eles, queira acusa-lo para fins de direito. Lavro o presente para ser afixado em cartório, e publicado nesta cidade, no jornal «Correio do Sul».

Laguna, 27 de Janeiro de 1942.

Arnoldo Teixeira  
O oficial.

Faz saber que, perante si, estão se habilitando para casar: ANTONIO PEDRO AMANTE e RIZOLETE CARVALHO BELIN. Ele, solteiro, funcionário público federal, natural desta cidade, nascido em 12 de novembro de 1918, domiciliado e residente nesta cidade, filho legítimo de Otávio Amante e de Adelia Martins Amante. Ela, solteira, doméstica, natural da cidade de Tubarão, nascida em 13 de janeiro de 1925, domiciliada e residente nesta cidade, filha legítima de Atilio Belin e de Lindomar Gomes Carvalho. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, n. 1-2-3-4, do Código Civil. Se algum souber de algum impedimento entre eles, queira acusa-lo para fins de direito. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado nesta cidade, no jornal «Correio do Sul».

Laguna, 24 de janeiro de 1942.

Arnoldo Teixeira  
O oficial.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem, ou dele ciência tiverem, que no dia dezesseis de fevereiro proximo vindouro, segunda-feira, ás dez horas, nesta cidade de Laguna, no edificio do Forum e á porta dos auditórios, o oficial de justiça que estiver fazendo as

vezes de porteiro, porá em praça e será entregue a quem mais der e maior lance oferecer sobre o valor da avaliação, o imóvel seguinte: Uma casa terrea de moradia, construída de tijolos, coberta com telhas, em máu estado de conservação, sita á rua Raulino Horn, n.º 36, desta cidade, e o respectivo terreno foreiro a Prefeitura Municipal, medindo nove metros e vinte e cinco centímetros de frente por trinta e dois ditos de fundos, ou sejam 296 metros quadrados, fazendo frente á referida rua e fundos com quem de direito for, extremado pelo Nore com propriedade de João Nunes Netto, e pelo Sul com dita de herdeiros de Eurico Machado da Rosa, avaliados, casa e terreao, pela quantia de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$000). Este imóvel é propriedade, em condomínio de João Nunes Netto, que possui onze quatorze avós em parte ideal, e Joséfa, Maria e Alexandra Skierniewski, que possuem, runtas, tres quatorze avós, também em partes ideais. Foi requerida pelo proprietário João Nunes Netto, por intermedio de seu advogado dr. João de Oliveira; decretada na forma do artigo 632 do Código Civil, e obedecerá ao rito processual dos artigos 963 e seguintes do Código do Processo Civil e Comercial. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei expedir o presente edital, do qual será extraída cópias para serem afixadas no lugar do costume, e publicada pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Laguna, aos vinte e quatro dias do mes janeiro do ano mil novecentos e quarenta e dois. Eu, Santos Dorigon, escrevente juramentado servindo como escrivão substituído, no impedimento ocasional do escrivão, conforme designação do M. M. Juiz em exercicio, que este datilografei e subscrevo.—(aj) Jaime Carneiro, Juiz de Paz em exerc. de Juiz de Direito.

Laguna, 2 de fevereiro de 1942.

Arnoldo Teixeira  
O oficial.

Faz saber que, perante si, estão se habilitando para casar: ANTONIO PEDRO AMANTE e RIZOLETE CARVALHO BELIN. Ele, solteiro, funcionário público federal, natural desta cidade, nascido em 12 de novembro de 1918, domiciliado e residente nesta cidade, filho legítimo de Otávio Amante e de Adelia Martins Amante. Ela, solteira, doméstica, natural da cidade de Tubarão, nascida em 13 de janeiro de 1925, domiciliada e residente nesta cidade, filha legítima de Atilio Belin e de Lindomar Gomes Carvalho. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, n. 1-2-3-4, do Código Civil. Se algum souber de algum impedimento entre eles, queira acusa-lo para fins de direito. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado nesta cidade, no jornal «Correio do Sul».

Laguna, 24 de janeiro de 1942.

Arnoldo Teixeira  
O oficial.

O cidadão Jaime Carneiro, Juiz de Paz em exercicio do cargo de Juiz de Direito na Comarca de Laguna, Estado de Santa Catarina, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem, ou dele ciência tiverem, que no dia dezesseis de fevereiro proximo vindouro, segunda-feira, ás dez horas, nesta cidade de Laguna, no edificio do Forum e á porta dos auditórios, o oficial de justiça que estiver fazendo as

vezes de porteiro, porá em praça e será entregue a quem mais der e maior lance oferecer sobre o valor da avaliação, o imóvel seguinte: Uma casa terrea de moradia, construída de tijolos, coberta com telhas, em máu estado de conservação, sita á rua Raulino Horn, n.º 36, desta cidade, e o respectivo terreno foreiro a Prefeitura Municipal, medindo nove metros e vinte e cinco centímetros de frente por trinta e dois ditos de fundos, ou sejam 296 metros quadrados, fazendo frente á referida rua e fundos com quem de direito for, extremado pelo Nore com propriedade de João Nunes Netto, e pelo Sul com dita de herdeiros de Eurico Machado da Rosa, avaliados, casa e terreao, pela quantia de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$000). Este imóvel é propriedade, em condomínio de João Nunes Netto, que possui onze quatorze avós em parte ideal, e Joséfa, Maria e Alexandra Skierniewski, que possuem, runtas, tres quatorze avós, também em partes ideais. Foi requerida pelo proprietário João Nunes Netto, por intermedio de seu advogado dr. João de Oliveira; decretada na forma do artigo 632 do Código Civil, e obedecerá ao rito processual dos artigos 963 e seguintes do Código do Processo Civil e Comercial. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei expedir o presente edital, do qual será extraída cópias para serem afixadas no lugar do costume, e publicada pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Laguna, aos vinte e quatro dias do mes janeiro do ano mil novecentos e quarenta e dois. Eu, Santos Dorigon, escrevente juramentado servindo como escrivão substituído, no impedimento ocasional do escrivão, conforme designação do M. M. Juiz em exercicio, que este datilografei e subscrevo.—(aj) Jaime Carneiro, Juiz de Paz em exerc. de Juiz de Direito.

Laguna, 24 de janeiro de 1942.

Arnoldo Teixeira  
O oficial.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem, ou dele ciência tiverem, que no dia dezesseis de fevereiro proximo vindouro, segunda-feira, ás dez horas, nesta cidade de Laguna, no edificio do Forum e á porta dos auditórios, o oficial de justiça que estiver fazendo as

Laguna, 24 de janeiro de 1942.

Arnoldo Teixeira  
O oficial.

O cidadão Jaime Carneiro, Juiz de Paz em exercicio do cargo de Juiz de Direito na Comarca de Laguna, Estado de Santa Catarina, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem, ou dele ciência tiverem, que no dia dezesseis de fevereiro proximo vindouro, segunda-feira, ás dez horas, nesta cidade de Laguna, no edificio do Forum e á porta dos auditórios, o oficial de justiça que estiver fazendo as

## Jogadores brasileiros cobizados por clubes argentinos e uruguaios

RIO, 4 — Com respeito ao assedio que clubes uruguaios e-tão movendo a varios dos jogadores brasileiros, declarou-se que o Penarol, que se desinteressou por Servilio, em face de sua fraca conduta no ultimo iogo, insiste junto a Dino e Cajú.

E não somente os clubes uruguaios estabeleceram cêrculo em torno dos jogadores

brasileiros. Também os argentinos entraram no pareo. Pelo menos o gremio rosarino Newell Old Boys se dirigiu diretamente a esses mesmos jogadores e mais a Tim.

Este, entretanto, recusou perentoriamente toda e qualquer proposta, fazendo sentir que em absoluto não deseja sair do Brasil.

## A dispensa do curso complementar

### Para matrícula no Superior

Levando em conta a necessidade de técnicos em Economia e Administração, para desempenhar cargos especializados nas repartições públicas, organizações parastatais e empresas privadas, o Governo Federal baixou o Decreto-Lei 3.053, que dispensa o Curso Complementar, apenas este ano, para matrícula no Curso Superior de Administração e Finanças.

Esse Curso é ministrado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, á Avenida Rio Branco 114, sob rigorosa inspeção do mesmo Governo.

Em 1943, os candidatos terão de fazer curso complementar, antes do exames de admissão.

## V. S. está construindo?

José Genovés, no kms. 63, de Tubarão, fornecer-lhe-á, com urgência e a preços módicos, tijolos, telhas, forro tipo paulista e assoalho.

K. 63 — Tubarão

## OBJETO PERDIDO

Perdeu-se um botão de punho com corrente, e minograma A. M. gratifica-se, pelo valor estimativo, a quem o entregar na Farmacia Medeiros.

## ALTO NEGOCIO

Na futura cidade da Laguna que, com o seu grande porto em construção, será a mais movimentada do sul, VENDE-SE, ALUGA-SE OU ACEITA-SE SOCIO HABIL, ATIVO, CAPAZ DE ASSUMIR A DIREÇÃO DE UMA INSTALAÇÃO, composta das seguintes Maquinas: Moinho para o beneficiamento diario de quatrocentos sacos de farinha de mandioca; engenho para o beneficiamento de noventa sacos de arroz, limpo, por dia; oficina para consertos de maquinas, etc. Tudo acionado por um motor a vapor de 70 HP.

Os predios ocupados pelas máquinas e para depósito, ocupam a área de cerca de dois mil metros quadrados, enquanto que o terreno, cercado de muro, tem a superficie de vinte mil metros. Linhas «Decauville» ligam o Trapiche de embarque e a Estrada de Ferro ao estabelecimento.

No mesmo edificio existe uma instalação de carpintaria, mecanica; uma dita para extração de oleos vegetais, uma para fabricar telhas e tubos de cimento, que o proprietario pretende separar. AVULSOS PARA VENDER: Um conjunto para fabricar macarrão, composto de uma prensa com cilindro de 0,55 x 0,17 de diametro, e u'a amassadeira com 0,85 de diametro, ambas com acionamento a mão ou a força motriz; um engenho de arroz, da afamada fabrica F. H Schule, tudo de ferro e aço, com a capacidade de noventa sacos de arroz limpo por dia; um conjunto de duas Pilas de élices, uma revestida de esmeril e a outra com madeira, para o preparo do arroz «glacé», com engrenagem de dentes de ferro e madeira, montadas sobre armação de ferro, de fabricação italiana; um engenho de laminas multiplas; tipo Vollgatter, para serrar madeiras da grossura até 0,90 e de qualquer comprimento, de grande produção, podendo trabalhar até com vinte laminas.

Dirigir-se ao proprietario, sr. A. Bianchini.

## NOZES E MAMONAS

Compra-se qualquer quantidade de nozes e mamonas, paga-se bem e á vista. — A. Bianchini, Laguna.

## FABRICA DE LADRILHOS EDSON AO PUBLICO

Tenho grande prazer de levar ao conhecimento do público em geral, que, com a cooperação de novo e competente técnico, estou aparelhado para oferecer ladrilhos de primeirissima qualidade, serviço de marmorites, pias, balcões, mesas e todos utensilios neste ramo

Acabamento Perfeito e Serviço Absolutamente Garantido

TANCREDO MATOS

RUA SANTO ANTONIO No. 4

LAGUNA

# Instruções às autoridades policiais

Informa-nos o Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda:

— Pelo sr. Selton Vieira, Chefe do Serviço de Estrangeiros em Santa Catarina, foram baixadas em data de ontem as seguintes instruções:

— Havendo expirado a 31 de janeiro último, o prazo para o registro dos estrangeiros residentes no país, peço vossas providencias no sentido de ser observado, doravante, o seguinte:

a) — Todo estrangeiro maior de 18 anos e menor de 60 anos, que não efetuou seu registro no prazo legal, deve ser autuado por infração do artigo 147 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938;

b) — Aqueles que, embora já registrados, não comunicarem às delegacias de Policia, qualquer mudança de residencia ou emprego, devem ser autuados, igualmente, como infratores do artigo 152 do decreto acima referido;

c) — O empregador que admitir empregado estrangeiro sem a apresentação de prova de que está registrado, infringe o artigo 241 do mencionado decreto, que comina a pena de multa de 500\$ a 2.000\$, se residir em zona urbana e de 100\$ a 500\$ se for residente em zona rural, dobrada na reincidência;

d) — O estrangeiro que ingressou no país nos termos do art. 25 do decreto n. 3.010, já citado, não exibir

a carteira de identidade especial para «temporário», instituída pelo decreto-lei n. 3.082, de 28 de fevereiro de 1940, é passível da pena de multa de 5.000\$ e prisão á ordem do Ministro da Justiça;

e) — Aos que entraram ou entrem em territorio nacional incluídos nas letras «a» e «c» do artigo 25 citado, mesmo que possuam carteira de identidade para «temporário», se não houverem obtido autorização de permanencia a titulo precário, é vedado o exercicio de qualquer atividade remunerada no país. Pena: prisão celular de 6 meses a um ano e expulsão. Quantos empregarem em seus serviços estrangeiros nessas condições ficam sujeitos á multa de 1.000\$ a 10.000\$ (art. 240 e seu § unico, do decreto 3.010).

f) — Aos estrangeiros «temporários» que excederem os prazos legais de permanencia, de acordo com o art. 3 do decreto-lei n. 1.532, será aplicada á multa de 1.000\$ a 20.000\$ e expulsão do territorio nacional.

As infrações serão apuradas mediante auto que obedecerá o modelo 25, já remetido á essa delegacia, e deverá relatar com clareza a contravenção. Os autos, observadas as instruções baixadas por este S. R. E em fevereiro de 1939, serão remetidos a este serviço, a quem cabe o seu julgamento.

Os estrangeiros que não se

registrarem no prazo legal só poderão fazê-lo, daqui por diante, no S. R. E. e mediante a apresentação de prova, da data do desembarque. Assim, deveis remeter a este S. R. E. os livros modelo 21 atualmente em poder dessa delegacia.

Essa delegacia entender-se-á com os chefes das repartições públicas federais, estaduais ou municipais localizadas no territorio sob sua jurisdição policial, no sentido de que, por elas, lhe seja comunicado o comparecimento nas mesmas de estrangeiros não registrados, para as providencias cabíveis.

Transcrevo, para vosso conhecimento, o artigo 242, do decreto n. 3010, já varias vezes mencionado:

Art. 242 — O funcionario público que deixar de cumprir ou fizer cumprir as disposições deste regulamento, é passível da pena de suspensão até 30 dias, dobrada na reincidencia, em caso de culpa, e de multa, havendo dolo, sem prejuizo da responsabilidade criminal.

§ unico — As penalidades de que trata este artigo serão aplicadas pelo Conselho de Imigração e Colonização, quando a providencia não tenha sido tomada pelas repartições a que sejam subordinadas».

Leiam «Correio do Sul»

## Companhia Telefonica

A gerente da central da Companhia Telefonica Catarinense, nesta cidade, avisa que na referida central foi encontrado, dia 31 de janeiro último, um chapéu preto marca Ramenzoni, que será entregue ao respectivo dono quando o procurar.

## Edital

Para ciência dos interessados torno público que, de acordo com a legislação municipal vigente, está sendo procedida, nesta Prefeitura, a cobrança do primeiro semestre do IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES, durante o corrente mês, findo o qual, será acrescido da multa de 50%.

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Laguna, em 6 de fevereiro de 1942.

Osmar R. Araújo  
Tesoureiro

# D. Zulmira Cabral

Pelo falecimento da exma. sra. dona Zulmira Cabral, virtuosa esposa do cel. João Guimarães Cabral, foram endereçadas á familia enlutada inumeras demonstrações de pesar, entre as quais anotamos as das seguintes pessoas:

## LAGUNA

Ernani Santos e familia, Julio Teixeira Neto e senhora, Silo Uisséa e familia, Rubi Teixeira e senhora, Mussi Dib Mussi e senhora, João Mussi e senhora, Tenente Alcides e familia, Tales Uisséa e familia, Pompilo Bento e senhora, Francisco Barreiros e familia, Oliverio Freitas, Lucio Cidral e familia, Souvenir Rosa e familia, Roberto Bessa, Antonio Filomeno e familia, Valdemar Belaguarda e familia, Horminio Faisca e familia, Gilberto Castro e senhora, Julio Silveira e familia, Mozael Silveira, Silvio Castro e senhora, Padre Antonio Marangoni, Honorata Duarte Freitas, Antonio Roxo e familia, Mario Bianchini, Leandro Cripa e familia, Mario Matos e senhora, Edgar Rocha e senhora, Herlindo Anboni e senhora, Francisco Pedoni, Raul Ferreira e senhora, João d. Silva Barbosa e familia, Jacinto Tasso e familia, Valdemiro Leite e familia,

## Baile Carnavalesco

### AVISO

Levo ao conhecimento dos Srs. socios do Clube Blondin que a Diretoria desta sociedade, resolveu festejar a passagem de «Momo» com um unico baile, para o qual, abrirá os seus salões, na noite de 16 do corrente, segunda-feira, ficando assim avisados os Srs. socios e suas exmas. familias.

Outrosim: — A Diretoria solicita aos senhores diretores dos blocos carnavalescos a apresentação prévia ao Presidente desta sociedade, de uma relação dos componentes de seus blocos ou cordões, que desejarem tomar parte no baile, com que o Blondin, festejará a visita do Rei-Momo na noite de segunda-feira gorda.

Laguna, 7 de Fevereiro de 1942.

João Rodolfo Gomes  
1.º Secretário

Hercilio Castro e familia, Manuel Aguiar Borges e familia, Tancredo Matos e senhora, Carlos Remor e senhora, João Capanema e familia, Paulo Calil e familia, Aiffo Scavone e senhora, Teodoro Pacheco e familia, Luiz Costa e familia, João Lopes e familia, Otavio Carneiro e familia, José Duarte Freitas e senhora, Prof. Joaquim Cabral, Plinio Brasiliense e familia, Valtér Rosa e senhora, Familia Zanela, Adelino Vaterkemper e senhora, Ernani Brandl da Rosa, Helena Seara, Afonso Lindermann e familia, Osvaldo Corrêa e senhora, Sadi Candemil e irmãos, Arcangelo Bianchini e senhora, Clair Rosa, Vitorio Bertti e senhora, Tuipi Barreto e familia, Jovino Mendonça e senhora, Dario Gomes e familia, Bertoldo Verner e familia, Abelardo Calil e senhora, José Abião e familia, Comte. Moreira e familia, Viuva Esús Marques e filhos, João Dias e familia, João Francisco Kotzias, Raul Machado Antonio Muzura e familia, Manuel Americo e familia, Caetano Teixeira, Narciso Guedes e familia, Olavo Alano e familia, Club Blondin, Congregação e docencia Associação Beneficencia Lagunense, Francisco Maria e familia, Kurt Freissler e senhora, Pedro Francisco e familia, Prof. Germano Duner e senhora, Antonio Guedes e familia, José Barreto Junior e familia, Nilor Rolin e familia, Eduardo Silva e senhora, Emilio Fonseca e senhora, Familia Esequiel, Manuel José Machado, Manuel Bessa, Acari Fiuzza Lima, Clube Bola Preta, Antonio Medeiros e familia, Alirio Alcantara e familia, Manuel Olavo e familia, Antonio B. da Silva e senhora, Osmar Brum, Epifanio Medeiros e familia, Antonio Lino e familia, Adolfo Campos, Dr. Haroldo Cirtra, Francisco F. de Oliveira e senhora, Romeu Machado e familia, Osmar Cook, Calistrato Sales e familia, Teodoro Ligocki, Diba Calil, Giocundo Tasso e senhora, Remi Uisséa e senhora, Luiz Remor e senhora, Padre Bernardo Felipi, Silvio Moreira Filho, Alvara Sebolt e familia, Habib Suar e senhora, Jorge Moura e familia, Custodio Fonseca e familia, Salomão Castro e familia, Clube Almirante Lamog, Mario Brasiliense e senhora, Antunes Neto e familia, Luiz Arno, Ido Severino e familia, Dario Cunha e familia, João Araujo e familia, Querino Roberg e familia, Dr. João Siqueira e senhora, Jacopo Tasso, José Julio e

senhora, João Julio e familia, Irmãs do Colegio Stela Maris, Paulo e Inez G. uner, Prof. Herminio Heusi da Silva, Carolina A. Neto e familia, Leopoldina A. Cabral, Valtér Brandl e familia, João Soares de Carvalho, Componentes da Orquestra Municipal, Francisco de Oliveira Areão, João Batista de Jesus.

## RIO DE JANEIRO

Dr. Francisco G. loti e senhora, Dr. Alvaro Moreira e familia, Breno Muller e senhora, Desembargador Heracleito C. Ribziro e familia, Dr. Osmar B. zerra e senhora, Dr. Adolfo Konder, Quitita de Oliveira, Volnei, Vamire, Vanio e Maria Ligia de Oliveira, Embaixador Edmundo da Luz Pinto, Dr. Valdir Duarte e senhora, Familia Sousa, Familia Varezão, Sofia Leal e filhos, João Cardoso Rocha, Dr. Lincoln Magalhães e senhora, Dr. Haroldo Rocha e senhora, D. José Acacio Filho e senhora, Dr. João Pinho Filho, Marillo Uisséa e senhora, Mauro Gomes, Dauro Pinho, Léa Deigido, Cirilo Cordaro e familia, D. Mozart Varela e senhora, Newton Varela, Almirante Greenhalgh Barreto, Dr. Alcino Fonseca e senhora, Cecília Catão, Dr. Renato Barbosa e senhora, Dr. Miranda Carvalho e senhora, Dr. Dr. Luiz Galoti e senhora, Oadina e Jeni Rolin, Ludinira Carneiro, Dr. Braulio Muller e senhora, Comandante Rocha.

## FLORIANOPOLIS

Dr. Ivo Picoli e senhora, Major Acacio Moreira, Dr. Osvaldo Cabral e senhora, Prof. João e familia, Dr. Udo Deeke e senhora, Dr. Marcilio Medeiros e senhora, Acari Silva, Ernesto Brandt e senhora, Tito Carvalho, Ciro Teixeira e senhora, Alexandre Sá e familia, Rodolfo Farias e familia, Desembargador Medeiros Filho e familia, Ticho Fernandes e familia, Matildes Feliz, Silvia T. Moreira, José Daux e familia, Dr. João José de Sousa Cabral, André Vandausen Junior, Dr. Fulvio Aduci, Maria Izabel Carneiro, Carmen Carneiro, Codofredo Marques e familia, Lorena Nunes Mendonça, Ondina Nunes Varela,

## TUBARÃO

Olimpio Mota, Dr. S. Ivino M. reira Lima, Dr. Peri Barreto, Sousa Reis e familia, João Colaço e senhora, Dr. Adrubal Costa e senhora, Ubirajara Corrêa da Silva e familia, Dr. Anibal Costa, Celso Almeida e familia, Salomão Castro e familia, Orlando Francalaci e senhora, Ageu Medeiros e senhora, Familia M. rcolino Cabral,

Henrique Cabral e senhora, Beaventura Barreto e senhora, Julio Bergler e familia, Juvenal Miranda e senhora, João Gualberto, João Muler, Miguel Ximenes, Severiano Corrêa, João Pacheco e familia, Irineu Sandrine e familia.

## ORLEANS

Lucio Lebarhenchon e senhora, Anita Kahn, Afonso Zanini e familia

## URUSSANGA

D. Agenor Carneiro, Placido Castro Farias.

## JOINVILLE

José Rolin e familia, Oto Richter e senhora, João Thomaz de Sousa e familia, Arnaldo Luiz e familia.

## CAMBURIU

Edgar Carneiro.

## BRAÇO DO NORTE

Pedro Colaço e familia, Jacob Uliano.

## RIO DO SUL

Walter Baumgarten e familia, Dr. Vinicius de Oliveira.

## LAGES

Boanerges Lopes e familia.

## BRUSQUE

Armando Carneiro e familia, Juete Greenhalgh Carneiro.

## ARARANGUA

Osmar Duarte, Ramiro Ulysséa.

## TIJUCAS

Chiquinha Galoti.

## LAURO MULLER

Familia Carvalho.

## JARAGUA

Euzebio Nunes e familia.

## SÃO PAULO

Cap. Edgar Greenhalgh e senhora.

## IMBITUBA

Nezia Roberg, Manuel F. Machado, Ugero Pitigliani.

## CRUZEIRO

Dr. Edmundo Moreira e familia, Dr. A. Nunes Varela e senhora.

## BLUMENAU

Celso Rila e familia.

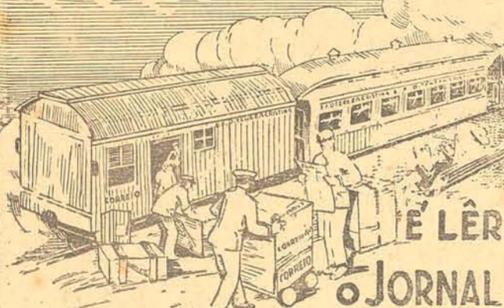
## CURITIBA

Eutalio Castro e familia.

## RODEIO

Franklin Pereira.

**LÊR**  
**O**  
**“CORREIO DO SUL”**



**LÊR**  
**O JORNAL**  
**DE MAIOR CIRCULAÇÃO**  
**NO ESTADO**

# Os Anatematizados

Papini sempre teve horror aos anatematizados. Filhos naturais, gerados do amor livre, mereciam seu respeito. Mas o produto de coito danado, por exemplo, entre a cafetina e o ébrio, causava-lhe repugnância. E que a cafetina, sacrificando a ingenuidade de centenas de creaturinhas frageis na torpeza dos alcouces vivendo do tráfico humano e da infamia, não podia trazer nas entranhas um ente a que não transmitisse a tara da sua maldade. E quando á cafetina se juntava o ébrio, o coito era, então, um atentado contra a criação. Daí não sairia uma flôr de nobreza e sentimento, mas uma hienasinha perigosa, capaz de

estragalhar, nos dentes agudados, qualquer reputação honesta.

Espadnar a lama em que se gerou, salpicando os que passam, é o destino dos anatematizados.

Das horas sombrias da humanidade eles se aproveitaram para a traficancia mais sórdida. Inculcam-se patriotas, mas são seus mercenarios e vilões. Injuriam e caluniam por necessidade organica. Têm a tara da baixaza. Não se aliam aos patriotas, mas vivem á sombra dos estrangeiros que servem clandestinamente aos interesses economicos dos inimigos da patria. E são tão audazes que chegam a preconizar, como exemplo de bonazidade, fi-

lhos de estrangeiros, educados no estrangeiro, casados com mulheres estrangeiras e com descendencia estrangeira. A estes, os anatematizados dispensam toda sorte de reclames patrióticos, em elogios mutuos, com assacadihas cruéis contra aqueles que os conhecem e os descobrem na sombra.

Mas um dia, á hora da devassa, tudo se ha-de aclarar. Cada qual será reposto no seu devido lugar.

Papini tinha razão: Os anatematizados espalham a infamia, a falsidade, a calunia, mas terminam tombando, sempre, vítimas do próprio anátema.

ARTUR CUSTODIO

## A Panificadora e Confeitaria Fonseca

### Avisa

á sua distinta freguesia que diariamente apresentará grande sortimento de doces de diversas qualidades, e pães como: **Alemão, Suíço, Sacadura, Milho, Pão de Ouro, Provença e Francês**, ainda não conhecido nesta cidade

Massas doces: **Brasil com Creme, Côco, Açúcar Cristal, Carioca, Meia-Lua e Pinha**

Todos os domingos, á tarde, faremos o **pão Rosêta**

Biscoitos e Bolachas dos mais variados tipos

Aceitam-se encomendas de qualquer dos artigos acima mencionados, de toda a especie de doces, e de pães Fôrmas

**Sanduíche e Centeio**

O pão Alemão é forneado duas vezes ao dia

Rua Conselheiro Jeronimo

## SOCIAIS

Dr. Vinicius de Oliveira



Festeja seu aniversario, a 21 do corrente, o dr. Vinicius de Oliveira, advogado e jornalista, proprietario das oficinas graficas do «Correio do Sul».

Tendo ingressado no ministerio publico estadual, exerceu o cargo de promotor em Hamônia, Curitiba e Canoinhas, estando presentemente no exercicio

da promotoria publica do Rio do Sul, importante e florescente comarca, a que está reservado um proximo e brilhante futuro, pela sua grandeza e prosperidade economica.

Ao dr. Vinicius de Oliveira, antecipamos nossas felicitações.

### Mozael da Silveira

Com destino á Capital do País viajou o sr. Mozael da Silveira, coletor federal, que foi substituído, interinamente, pelo sr. Ticho Brahe Fernandes, funcionario da Delegacia em Florianopolis

### NOIVADOS

O sr. Manuel Florentino Machado e sua exma. esposa comunicaram-nos o contrato de casamento de seu filho Otto Florentino Machado com a senhorita Natalia, filha do sr. João Batista Berreaga, de Florianopolis

# O embaixador alemão vai residir em Petropolis

RIO, 2 (D. T.) — A Noite noticia que o embaixador alemão Kurt Pruefer pediu licença ao governo para residir em Petropolis.

O diplomata germânico, segundo o mesmo vespertino, já seguiu para aquela cidade serrana.

# Correio do Sul

Assinaturas: Por Ano 20\$ Por Semestre 10\$ ★ Fone, 86 ★ C. Postal, 34 ★ Publica-se aos Domingos

Redação e oficinas:  
RUA 13 DE MAIO, 3

LAGUNA, Sta. Catarina  
— 8 de Fevereiro de 1942 —

— ANO XI —  
NUMERO 526

## Embaixador Luz Pinto

Do eminente catarinense embaixador Edmundo da Luz Pinto recebemos o seguinte telegrama:

RIO, — «Correio do Sul» Laguna. — Muito agradeço aos bons, amigos as generosas referencias motivo meu aniversario (as) — Edmundo da Luz Pinto

## Criado o cadastro dos bens dos funcionarios públicos

**Dentro de 90 dias as declarações, que se repetirão anualmente — Os que se consideram proventos ilícitos**

O presidente da Republica assinou o seguinte decreto-lei:

«Art. 1º — Todo aquele que exerce, ou exerceu função publica, ou em instituição que desempenha função delegada do poder público, ou que por este seja mantida, administrada ou tenha garantida sua manutenção, é obrigado, sempre que o exija o governo, e pela forma prescrita em lei, a provar a legitimidade da aquisição dos bens de que, por qualquer titulo, seja possuidor.

Art. 2º — Fica instituída uma comissão permanente incumbida de manter e fiscalizar o cadastro dos bens dos servidores da União, da Prefeitura do Distrito Federal e das instituições que define o artigo anterior, reguladas por lei federal.

§ 1º — Constituem a comissão o presidente do Departamento Administrativo do serviço Publico, que a presidirá, um membro do ministerio publico da União no Distrito Federal e um funcionario do Ministerio da Fazenda no Distrito Federal estes ultimos de escolha do presidente da Republica.

§ 2º — Serão postos ao serviço da comissão pelo Departamento Administrativo do Serviço Publico, os funcionarios e extranumerarios de que necessitar.

Art. 3º — Instalada a comissão, os servidores a que se refere o artigo 2º declararão perante ela, ou perante as autoridades a que ela delegar essa atribuição, na forma das instruções que forem baixadas pelo seu presidente, e dentro de noventa dias a contar da publicação destas, os bens que possuem atualmente e, tratando-se de bens moveis, onde se acham guardados.

Art. 4º — As pessoas que, após a instalação da comissão

são forem investidas nas funções a que se refere o art. 2º, são obrigadas a fazer a declaração de bens dentro de trinta dias contados da sua entrada em exercicio.

Art. 5º — Até o dia 31 de março de cada ano serão declarados pela mesma forma os bens havidos ou as economias acumuladas no ano anterior.

Parágrafo unico — Quando se tratar de importancias em dinheiro ou bens de outra natureza adquiridos por herança, doação, sorteio e meios semelhantes, a declaração poderá ser feita imediatamente.

Art. 6º — A omissão da declaração, ou de bens na declaração, ressalvados o caso de boa fé, e o de bens de valor inferior a 5.000\$000, constitui crime de falsidade, previsto no art. 299 do Co-

digo Penal.

Art. 7º — São considerados como provento ilícito, e incorporados á fazenda publica, respeitando o direito de terceiros de boa fé;

1) — os bens adquiridos após a declaração e cuja origem legitima não seja explicada devidamente;

2) os bens correspondentes ao recebimento de vantagens não permitidas por lei, salvo o caso de boa fé.

Art. 8º — Sempre que necessario, o presidente da Republica nomeará comissões temporarias para o fim de promoverem em processo administrativo, a apuração da legitimidade da aquisição dos bens possuidos até a data da declaração ou dos adquiridos posteriormente.

Parágrafo unico — O presidente da Republica designará dentre os membros da comissão nomeada na forma deste artigo, o seu presidente, e este o secretario.

Art. 9º — Concluido o processo administrativo, o ministerio publico iniciará a ação criminal, podendo requisitar, quando julgar necessario, a instauração de inquerito policial.

§ 1º — Tratando-se de bens adquiridos em data anterior á declaração, ou nesta omitidos, cumpre ao ministerio publico provar a ilegitimidade de sua origem.

§ 2º — Para os bens a que se refere o art. 7º incumbe ao seu possuidor a prova da legitimidade. O juiz, ainda quando não caiba pena constante da lei criminal, julgará da legitimidade ou ilegitimidade da aquisição dos bens.

§ 3º — Julgada ilegitima a aquisição, o juiz especificará quais os bens que, constituindo provento ilícito, devem ser incorporados á fazenda publica.

A incorporação far-se á por força da sentença criminal.

Art. 10 — As repartições publicas e as instituições a que se refere o artigo 12 são obrigadas a fornecer ás comissões as informações por ellas requisitadas.

## A Educação Sexual e a Grandeza Nacional

PELO DR. JOSÉ DE ALBUQUERQUE (Serviço especial do Circulo Brasileiro de Educação Sexual)

Se o Estado tem obrigações para com o individuo e a coletividade, ambos as têm para com o Estado e ambos as têm entre si.

As nações só serão grandes no dia em que cada uma dessas três forças — «individuo», «povo» e «Estado» — atuarem de maneira conciente, cada qual com pleno conhecimento de seus deveres e direitos, para que cada uma não pretenda mais nem realize menos do que lhe compete, e isto é um problema exclusivamente de educação.

Grande só será a nação que tiver velado pela educação de seus filhos, porque, quando isolados, saberão se conduzir como «individuos»; quando em coletividade, saberão se conduzir como «célula social»; quando estadistas, saberão fixar o seu olhar, não nas suas ambi-

ções pessoais, como o fazem os máus politicos, mas no futuro da nacionalidade, como só o sabem fazer os verdadeiros estadistas

O problema atual é por conseguinte um problema de educação.

A educação sexual, abordando este problema sob um aspecto particular, vem concorrer de certa forma para a solução da crise social de nossos dias, atacando o ponto nevrálgico da questão, pois como se sabe, da boa orientação dos assuntos sexuais depende, em grande parte, a solução acertada de inumeros problemas de ordem biológica e social, para que não sejam resolvidos á matroca e de uma forma puramente empirica.

Rumo, pois, á educação sexual, alavanca mestra da grandeza nacional!

## Viajem de menores

De acordo com uma resolução do Conselho de Imigração e Colonização, nenhum brasileiro menor de dezoito anos poderá viajar desacompanhado de seus pais ou responsáveis.

### GRANDE HOTEL MODERNO

**De JACOB BOABAID**  
RUA GUSTAVO RICHARD, 24 — LAGUNA

SITUADO NO MELHOR PONTO DA CIDADE.

AGUA CORRENTE EM TODOS OS QUARTOS. APARTAMENTOS PARA CASAS. EXCELENTE INSTALAÇÃO SANITARIA COM BANHEIRO E CHUVEIRO. AGUA QUENTE E FRIA, EM TODOS OS ANDARES. SALA DE AMOSTRAS PARA OS SRS. VIAJANTES. COZINHA DE 1ª. ORDEM DIRIGIDA POR PESSOAL COMPETENTE E APTA A SATISFAZER O MAIS EXIGENTE PALADAR.

**Dispõe de amplo salão restaurante proprio para banquetes.**

**Fornece refeições a domicilio.**

## Colégio "Stella Maris"

Comunico a todos os interessados que a matrícula deste estabelecimento estará aberta do dia 27 deste mes em diante.

As aulas do curso primario começarão no dia 2 de fevereiro e as do complementar no dia 19 do mesmo mes.

Tanto as aulas particulares como o Jardim da Infancia só funcionarão de 1º de março em diante.

Os uniformes continuarão a ser os mesmos do ano anterior, a não ser os da seção masculina que sofrerão alguma alteração. Os exames de 2ª época terão lugar a 13 de fevereiro.

A Diretora.  
Laguna, 23 de Janeiro de 1942.

## S. R. "CONGRESSO LAGUNENSE"

Comunico aos associados que este Clube fará realizar Bailes de Carnaval, em as noites de 15 e 17 de Fevereiro próximo.

No dia 16, haverá Baile Infantil, á fantasia, para os filhos dos associados e convidados.

A Diretoria se reserva o direito de vedar fantasias julgadas inconvenientes.

As mesas, serão reservadas com o Encarregados do Boffer, a partir das 17 horas do dia 8 de fevereiro.

O associado que desejar convite para pessoa estranha ao clube, deverá dirigir-se á Diretoria até o dia 12 de fevereiro.

Os bailes obedecerão aos seguintes horarios: dias 15 e 17, das 21 às 4 da manhã, e dia 16 das 16 ás 20 horas.

Terminantemente proibida a frequencia de menores aos bailes de 15 e 17.

Laguna, 23 de Janeiro de 1942.  
Plácido G. Machado da Rosa  
2º. Secretario.

## Motor para indústria

**Vende-se pela metade dos preços atuais, um motor «Oslo Internacional Industry», de 6 H P, trifasico, 220/380 volts, 50 ciclos, 1.430 rotações por minuto, tipo 11-41, completo, a saber:**

— Mesa-trilho para o mesmo.

— Dois mancais

— Um erostato

— Um eixo de transmissão

— Uma polia de madeira

Tudo novo e em perfeito estado de funcionamento, de vez que nunca foi utilizado.

Trata-se na redação do «Correio do Sul» a qualquer hora.

**Leiam sempre «Correio do Sul»**

### DR. VINICIUS DE OLIVEIRA

**Promotor Público**

ADVOGA no Cível e Comercio — ACEITA contratos, cobranças amigaveis e judiciais — ORGANIZA Sociedades Anônimas e FAZ quaisquer outros serviços atinentes á sua profissão

ATENDE aos interessados no seu escritorio, no prédio da redação da «Nova Era», á RUA 15 DE NOVEMBRO

e, tambem, na sua residencia, á AVENIDA 7 DE SETEMBRO

TELEFONES 53 e 55

RIO DO SUL — Santa Catarina

### Dr. João de Oliveira

**ADVOGADO**

Trata de inventarios e arrolamentos; advoga no forum civil, criminal e comercial.

ESCRITORIO:  
Rua 13 de Maio, 3  
Telefone, 86  
LAGUNA

## Discurso emocionante de Greta Garbo

(C. E. C.)

Nas cerimoniaes dos funerais de Carole Lombard tragicamente vitima de um desastre de aviação, Greta Garbo, a grande artista cinematografica pronunciou emocionante e belo discurso, afim de expressar a sua profunda dor e a de todos, ao perderem tão simpatica e amiga companheira. «Falando pela voz do coração e da mais pura sinceridade, disse Greta Garbo, desejo exaltar a personalidade original e sedutora da querida Carole que morreu em viagem ela em serviço da patria, essa grande patria que se empenha na luta solene e vangloriosa da liberdade dos povos. Até na morte Carole foi grande e destinada a uma eterna lembrança de todos nós e do mundo. Conosco sempre ela viverá bem viva, bem forte, bem insquecível. Para os seus patriotas e para todos que amam e veneram a terra dos Estados Unidos ela será imortal. Carole nasceu para ser heroína, cresceu em fanhas magnificas e morreu idealisticamente. Todos sentimos sua falta irreparavel, mas todos concordamos que ninguem mais do que ela merecia morrer tão nobremente em cumprimento ao sapremo dever de servir aos grandes americanos!»

## O sabão "VIRGEM ESPECIALIDADE"

de WETZEL & CIA. — JOINVILLE (Marca Registrada)

torna a roupa branquissima!